



## INDICAÇÃO Nº 3044/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para instalação de placas de sinalização nos locais que especifica.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para instalação de placas de sinalização nos locais que especifica.

- Avenida Oliveira Viana, nº 345 – Bairro Nova Esperança;
- Vias de acesso ao Instituto Federal – Polo Educacional Jardim América.

A implantação de sinalização vertical é uma medida essencial para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da eficiência no deslocamento de pedestres e condutores. A ausência ou insuficiência de placas compromete a fluidez do tráfego, aumenta a possibilidade de manobras inseguras e eleva significativamente o risco de acidentes, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos e pedestres, como instituições de ensino e vias arteriais.

Destacamos, em especial, a necessidade de instalação de placas de advertência indicando a presença de redutores de velocidade (lombadas), como forma de garantir previsibilidade aos condutores. A ausência dessa sinalização pode ocasionar freadas bruscas, perda de controle do veículo e acidentes, sobretudo no período noturno ou em condições climáticas adversas, quando a visibilidade está comprometida.

Conforme determina a **Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, toda lombada física (quebra-molas) deve ser sinalizada com placas verticais e, preferencialmente, com sinalização horizontal (pintura na pista), de modo a alertar os motoristas com antecedência suficiente.

As vias mencionadas apresentam considerável fluxo de veículos e pedestres, reforçando a urgência da intervenção. A instalação de placas de advertência e orientação contribuirá diretamente para a redução segura e gradual da velocidade, promovendo maior proteção aos usuários da via e aumentando a efetividade dos dispositivos redutores de velocidade já existentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

## Indicação nº 3044/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 2/2

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto na prevenção de acidentes e na preservação de vidas, além de estar em conformidade com a legislação vigente.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

**JEAN ARAÚJO**

Vereador - PP / 2º Secretário